

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 094/2021
PROCESSO Nº241121-01
DISPENSA Nº 001/211221

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS VOLTADAS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ



PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 241121-01, referente a Dispensa de Licitação Nº 001/211221 tendo como assunto a aquisição de cesta básica (gênero alimentícios), para atender as demandas voltadas para serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, ressalva em casos específicos dispensa de licitações. Assim a Lei Nacional nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 que regulamente este artigo (37 CF), garante em seu art. 75, inciso II, a dispensa de licitação em caso de serviços e compras de valores inferiores a R\$50.000,00. A flexibilidade da lei não implica a ausência do processo formal.

Analisando o Processo nº 241121-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando da Secretária de Assistência Social ao Departamento de compras; Termo de Referência, Justificativa; Termo de autuação; Modelo de cotação; Propostas de preço; Mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras a Secretária; Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Solicitação de documentos; Documentos da empresa; Processo de dispensável de licitação; Extrato de dispensa de licitação; Despacho à procuradoria; Parecer Jurídico; Minuta contrato; Termo de ratificação; convocação pra celebração do contrato; Portaria do Fiscal; Convocação para celebração do contrato; Contrato (nº024/2021); Extrato do contato; Despacho do Departamento de compras ao controle interno.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 22 de dezembro de 2021.



Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GP/SP